

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**

Processo nº 44/2021

Pregão Presencial nº 09/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.885.208 (SSP/SP) e CPF nº 369.208.608-30, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
<b>Razão Social:</b>	EMPRESA FRANCANÁ VEICULACAO DE PROPAGANDAS EIRELI
<b>Endereço:</b>	AV DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 740 <b>CEP:</b> 14403-000
<b>CNPJ:</b>	07.737.858/0001-82 <b>TEL:</b> (16) 3996-9064
<b>Representante:</b>	APARECIDA HELENA GOMES NEVES
<b>CPF:</b>	087.381.288-37 <b>RG:</b> 9.154.672-2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
02	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE FRANCA/SP	90	399,00	35.910,00
VALOR TOTAL (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais)				R\$ 35.910,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Locação de Espaço Publicitário para Produção e Veiculação de Placas de Outdoor, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I e II do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao



sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS** - Em conformidade com o item 7.18 do edital, a empresa CONTRATADA aderiu os valores da empresa ORIUN PAINEIS LTDA, nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
01	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR ILUMINADO NA CIDADE DE FRANCA/SP	45	650,00	29.250,00
03	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO/SP	100	660,00	66.000,00
04	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	12	795,00	9.540,00
05	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE BARRETOS/SP	5	575,00	2.875,00
07	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE BATATAIS/SP	5	510,00	2.550,00
08	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE BEBEDOURO/SP	5	500,00	2.500,00
09	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE BRODOWSKI/SP	1	500,00	500,00
11	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE GUAIRA/SP	3	570,00	1.710,00
12	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE IGARAPAVA/SP	3	570,00	1.710,00
16	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE MIGUELÓPOLIS/SP	3	570,00	1.710,00
18	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE JABOTICABAL/SP	10	480,00	4.800,00
23	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE SALES DE OLIVEIRA/SP	5	510,00	2.550,00
27	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE ORLÂNDIA/SP	3	460,00	1.380,00
30	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP	3	470,00	1.410,00
38	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE DE UBERABA/MG	15	600,00	9.000,00
39	VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTDOOR NA CIDADE	20	770,00	15.400,00

DE UBERLÂNDIA/MG			
<b>VALOR TOTAL (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)</b>			<b>RS 152.885,00</b>

3.1 A empresa registra seus preços nas mesmas condições do licitante arrematante, conforme os valores supracitados.

3.2. Fica convocada a empresa contratada conforme necessidades de divulgação da contratante, a apresentação de Outdoors disponíveis nas programações determinadas pelo setor de Marketing do Uni-FACEF.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS**

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PROCEDIMENTO**

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

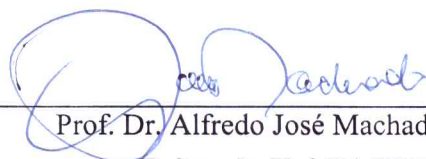
7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 10 de agosto de 2021.

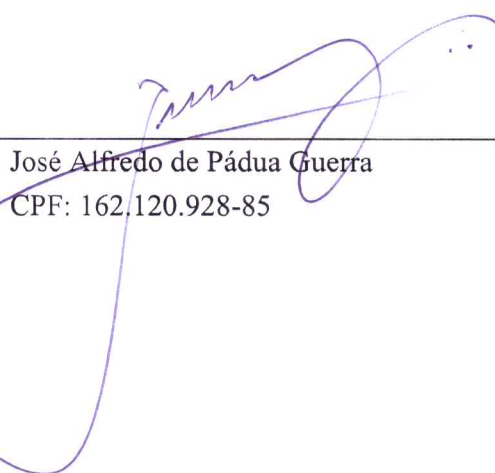


Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor do Uni-FACEF




Aparecida Helena Gomes Neves  
Empresa Francana Veiculação De  
Propagandas EIRELI

Testemunhas:



José Alfredo de Pádua Guerra  
CPF: 162.120.928-85



Fernanda Sales Silva  
CPF: 418.620.658-96

**OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO PARA PRODUÇÃO E  
VEICULAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR**

**VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**

**CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**

**CONTRATADA: EMPRESA FRANCANO VEICULACAO DE PROPAGANDAS EIRELI**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 10 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor do Uni-FACEF



Aparecida Helena Gomes Neves  
Empresa Francana Veiculação De  
Propagandas EIRELI

